Fica a CONCREMIX S/A, CNPJ 61.888.269/0019-70, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Lisboa, nº 341, Vila Silviania, município de CARAPICUIBA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 342-0330 - Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.396,56 - E 311,44 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,26 m³/h - periodo 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9903059 - Extrato de Portaria 1339/05.

**Informe de Indeferimento, de 29-8-2005**

Referência:

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Endereço: Av. Marginal do Rio do Peixe trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua 13 de Maio - Município de Divinolândia

Autos DAEE n. 9302314

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo 404/2005 - 18/04/2005 - Canalização - Rio de Peixe - Coord. UTM (Km) - N 7.603,80 - E 319,72 - MC 45;

N. Protocolo 405/2005 - 18/04/2005 - Canalização - Rio do Peixe Seção retangular 13,5 x 2,0m extensão 460,00 metros - Coord. UTM (Km) - N I 7.603,49 - E 320,88 e Coord. UTM (Km) - N F 7.603,33 - E 321,03 - MC 45.

O processo será retomado após serem tomadas as seguintes providências:

1. Definir corretamente se trata-se de Canalização/ Retificação ou de Proteção de Leito;

2. Se tratar-se de Canalização/Retificação deverá ser apresentado cópia do Parecer Técnico Florestal ou Autorização definitiva do DEPRN;

3. Nos requerimentos de Implantação de Empreendimentos e de Canalização consta como Responsável Técnico o Eng.º Edmilson Aparecido Ribeiro, entretanto no Estudo de Viabilidade de Implantação - EVI consta os nomes dos Engºs José Geraldo Depaoli e José Luís Zamai. Ressaltamos, que o Responsável Técnico deve ser o mesmo, tanto para os Requerimentos e os estudos apresentados;

4. Nos Requerimentos apresentados de implantação de Empreendimento e Canalização faltam a assinatura do Responsável Técnico;

5. Caso a solicitação for prosseguir como Canalização deverão ser apresentadas plantas baixa, contendo a indicação do trecho a ser canalizado, indicação dos confrontantes no trecho da canalização (nas duas margens). Apresentar Cortes e Detalhes da Canalização proposta. Indicar dimensões, cotas, níveis d'água normal e máximo. Caso tenha retificação, indicar na planta baixa o trecho a ser retificado. Fazer também a indicação do canal do rio antes da retificação;

6. Por outro lado, se trata-se de Proteção de Leito, deverá ser apresentado o Requerimento adequado (Anexo XVI). Cópia anexo, contendo planta do trecho a ser protegido, com seções transversais, indicação de Cotas, locação das obras previstas e indicação dos proprietários ribeirinho;

Obs. As plantas, cortes de detalhes devem ser apresentadas em escalas convenientes.

Em anexo por cópia, Carta enviada ao usuário CARTA/BPG/PGR/443/05 em 25/04/2005.

Referência:

Interessado: HELENA SANTIN CALDERAN E OUTRO

Endereço: Loteamento Jardim Helena - Município: PIRACICABA

Autos DAEE n. 9805425

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 270/2004 - 09/08/04 - Canalização - Afluente da margem direita do Ribeirão dos Marins - Coord. UTM (Km) - N 7.485,55 - E 224,45 - MC 45.

Tendo em vista, não existir interferências com recursos hídricos de acordo com previsão da Portaria DAEE 717/96, constatado pela informações decorrentes de vistorias do DEPRN, laudo no 017/02 de 29/01/2002 e DAEE, BMC/026/2005 de 29/07/2005 (em anexo por cópias).

Referência:

Interessado: ERNESTO SOLDERA

Endereço: Sítio São Pedro - Bairro Vendinha - Município: SERTÃOZINHO

Autos DAEE n. 9302792

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 84 - 16/01/04 - Poço Local 001 DAEE 099-0030 - Lençol Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.657,59 - E 810,46 - MC 45.

O processo será retomado após ser tomado a seguinte providência:

Apresentação de Análise Física e Quimica, após a cloração do poço, comprovando que o parámetro turbidez esteja satisfatório.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente á espécie.

**Retificação do D.O. de 26/08/05**

Autos 9700852 - Extrato de Portaria 1324/05

Onde se lê: Fica a FISCHER S/A - AGROPECUÁRIA, CNPJ 50.897.875/0013-40...

Leia-se: Fica a FISCHER S/A - AGROINDÚSTRIA, CNPJ 52.311.529/0079-90...

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR - 3622, de 29-8-2005**

*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 11.164, de 26.06.2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Unidade e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual nº 11.164, de 26.6.2002, artigo 1°, inciso I:

| UNIDADE | DEPARTAMENTO | Nº CARGOS |
|---|---|---|
| Instituto de Química de São Carlos | Físico-Química | 02 |
| | Química e Física Molecular | 02 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (Prot. USP nº 2005.5.67.75.3).

**Portaria do Reitor, de 23/8/05**

**Designando** os membros a seguir relacionados para comporem Comissão com vistas ao planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades relativas à comemoração dos 100 anos da imigração japonesa para o Brasil:

Prof. Dr. Ruy Laurenti (Presidente), Prof. Dr. Antonio Junqueira de Azevedo, Prof. Dr. Célio Taniguchi, Profa. Dra. Elza Maria Ajzenberg, Prof. Dr. Francisco Antonio Rocco Lahr, Prof. Dr. Holmer Savastano Júnior, Prof. Dr. José Jorge Boueri Filho, Prof. Dr. Júlio Marcos Filho, Prof. Dr. Kokei Uehara, Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro, Prof. Dr. Nestor Goulart Reis Filho, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, Profa. Dra. Rosa Yuka Sato Chubaci, Prof. Dr. Sérgio Muniz Oliva Filho e Prof. Dr. Shigueo Watanabe.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Divisão de Material

**Extrato de Termo Aditivo**

**Processo Nº 2000.1.16885.1.7**

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Alteração: 3º

Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 01/10/2005.

Data da Assinatura: 29.08.2005.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA POLITÉCNICA

**Portarias do Diretor, de 29-8-2005**

**Designando** o aluno Marcelo Facio Palin, para exercer a função de aluno monitor junto ao Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, a partir de 01 de abril de 2005 a 31 de março 2006.(777).

**Renovando**:

a designação do aluno Guilherme Radwanski Stuart, para exercer a função de aluno monitor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Fundações, a partir de 01 de junho de 2005 a 31 de maio 2006.(778);

a designação do aluno Fernando Kameoka, para exercer a função de aluno monitor junto ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, a partir de 01 de setembro de 2005 a 31 de agosto 2006.(779)

**Designando** a aluna Camila Del Gáudio Orlando, para exercer a função de aluno monitor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Fundações, a partir de 01 de agosto de 2005 a 31 de julho de 2006.(790)

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Comunicado**

A Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2005, homologou, por unanimidade dos presentes, o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (Edital FCF/ATAC 9/2004, publicado no D.O.E. em 1º/09/2004), composta pelos Professores Titulares Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Magda Maria Salles Carneiro Sampaio, Maria de Lourdes Pires Bianchi, Carlos Frederico Martins Menck e Rui Monteiro de Barros Maciel que, em 18 de agosto de 2005, após concluir que o mesmo foi realizado dentro das normas e preceitos regimentais, emitindo parecer circunstanciado sobre o assunto, indicou e propôs o nome do Professor Mário Hiroyuki Hirata para provimento do cargo em apreço.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos do Superintendente**

**De 26-8-2005**

Processo Usp N.º: 05.1.2227.62.9 e 05.1.3410.62.1

Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço Nº 082/2005

Homologo o julgamento referente ao Pregão Registro de Preço acima especificado conforme decisão da Pregoeira, em ata da Sessão Pública de 29/07/2005, publicado no DO e em 19/08/2005 e autorizo a despesa.

**De 29-8-2005**

Processo Usp N.º: 05.1.2435.62.0

Modalidade: Pregão: Menor Preço Nº 086/05

Homologo o julgamento referente ao Pregão acima especificado conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública de 18/08/05 e autorizo a despesa Item 01, para a empresa Instrucom Comércio de Produtos Científicos Ltda.

Processo USP N.º: 05.1.1901.62.8

Modalidade: Pregão Reagistro de Preço -Menor Preço Global- Nº. 070/2005

Homologo o Julgamento referente ao Pregão Registro de Preço acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Sessão Pública de 24/08/05, publicada no D o e em 27/08/2005 e autorizo a despesa.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Despacho da Diretora, de 18-7-2005**

**Ratificando**, no Proc. Rusp-2005.1.626.14.3, com base na Portaria GR-3.166, de 15-5-98, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, alterada pela Lei 9.648-98, o ato declaratório de dispensa de licitação. Contratada: Caltabiano Autos Ltda., com recursos dos Projetos Fapesp sob nºs 04/08834-9 e 05/51035-2.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**Retificação do D.O. de 6-8-2005**da Na Portaria do Diretor, de 5-8-2005, onde se-lê: ?Fica indicado para a Coordenação da CEP-ICB, O Prof. Dr. Luiz Vicente Rizzo, leia-se:Fica indicado para a Coordenação da CEP-ICB, O Prof. Dr. Luiz Vicente Rizzo e para sua suplência, o Prof. Dr. Paolo Marinho Andrade Zanotto.

## PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

**Resumo de Termo de Contrato**

Proc:- 2005.1.256.13.3.Contrato nº 15/2005 - Contratante :Universidade de São Paulo,por intermédio da Prefeitura do Campus Adm. de Bauru. Contratada: Antaro Distribuidora de Carnes Ltda. Objeto: Fornecimento de Carne Bovina.Vigência 90 dias. Valor total R$21.500,00.Classificação dos Recursos: 33903010. Data da assinatura: 24.08.2005

# Universidade Estadual de Campinas

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## SECRETARIA GERAL

**Comunicado**

A Diretora do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp convoca, nos termos da Portaria GR 210/84 e do Artigo 59 do Regimento Interno do IEL, todos os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, para a realização de eleições nos dias 05 e 06 de setembro de 2005 (segunda e terça-feiras), das 9:00 às 19:30h, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, quando serão escolhidos representantes da categoria junto à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, conforme segue: 06 (seis) Representantes Discentes e respectivos Suplentes, eleitos pelos seus pares, para um mandato de 01 (um) ano.

## REITORIA

**Resolução GR - 34, de 23/08/2005**

*Retifica a Resolução GR n° 72/2004, que designou membros para a Comissão Permanente Julgadora de Habilitação - CPJH*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando a incorreção de dados de membro da Comissão Permanente Julgadora de Habilitação - CPJH, resolve:

Artigo 1º - Retificar a Resolução GR n° 72/2004, de 11.11.2004 para, onde constou: Darci Godoi - matrícula 0.869-4, fazer constar Darci Reynaldo Godoy - matrícula 17.324-0.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria GR - 108, de 24-8-2005**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - O Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR n° 99/2003, de 09.10.2003, visando acompanhar a execução, sistematizar as informações e assessorar a Coordenadoria Geral da Universidade nas questões referentes ao Planejamento Estratégico da UNICAMP, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Reginaldo Palazzo Júnior (Presidente)

Maria de Fátima Pires da Silva; Antonio Carlos da Costa; Arlete de Souza Barros; Clayton Bianchini Levy; Maria do Rosário Almeida Rocha; Maria Leonor Carvalho Toledo; Maurício Calixto de Andrade; Neire do Rossio Martins; Cleonice Maria Salvador Bassi ; Tereza Helena Portela Freire de Carvalho

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GR n° 68/2005, de 09.06.2005.

**Retificação do D.O. de 19/08/2005**

Na Portaria GR nº 105/2005, onde se lê: em substituição à Professora Doutora Rita de Cássia Letto Montilha, leia-se: Rita de Cássia letto Montilha

## DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### FINANÇAS

**Resumo de Termos Aditivos**

Termo Aditivo Nº 483/2005-001

Processo: 01-P-27839/2004 - Carta Contrato Nº 483/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Pema Engenharia Ltda. - Objeto: Alterar a carta contrato, para prorrogar a vigência contratual mencionada na Cláusula Dois, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/10/2005 - Data Assinatura: 29/08/2005.

## CENTRO DE ATENÇÃO NTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

**Resumo de Termo Aditivo**

Termo Aditivo 655/2005-001 - Proc.27-P-27173/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Phyton Formulas Magistrais e Oficinais Ltda - Objeto: Prorrogação de 30 (trinta ) dias a partir de 19.08.2005 do Contrato emergencial 655/2005 - Data assinatura: 18.08.2005.

# Universidade Estadual Paulista

## REITORIA

**Portaria do Reitor, de 29-8-2005**

**Alterando** a tabela de distribuição dos recursos do orçamento vigente:

10061.01.01 Administração Superior

12.364.1022.5305 Ensino Pós-Graduação Pesquisa Univ. Est.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ALT | TOTAL | 1ª Q. | 2ª Q. | 3ª Q. | 4ª Q. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | RED | 3.783.966,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.18.01 | Auxílio Financeiro a Estudantes | RED | 3.783.966,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | SUP | 3.783.966,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.34 | Outros Equip. e Material Permanente | SUP | 3.783.966,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa: Adequação para atender o Decreto Estadual nº 49.915, de 25/08/05, publicado no DOE de 26/08/05 (Portaria UNESP nº 402-2005).

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

**Comunicado**

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara -UNESP homologou, em reunião de 23-8-05, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de uma função de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Política I, II e III" (Edital 25/05-FCL/CAr), do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia. A classificação final do concurso foi publicada no DO de 5-8-05, Seção I, pág. 70. (Processo 590/89-FCL/CAr.).

### INSTITUTO DE QUÍMICA

**Despacho do Diretor, de 29-8-2005**

**Ratificando**:

nos termos do Artigo 26, a situação de Inexigibilidade de Licitação que trata o Processo IQ/CAr 253-2005, referente a aquisição de apostilas UNO Especial - Sistema UNO de Ensino, da Editora Moderna Ltda, no valor de R$ 28.200,00. (Publicado nesta data por não tê-lo sido feito em época oportuna);

nos termos do Artigo 26, a situação de Inexigibilidade de Licitação que trata o Processo IQ/CAr 545-2005, referente a aquisição de apostilas UNO Especial - Sistema UNO de Ensino, da Editora Moderna Ltda, no valor de R$ 24.359,00.

## CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

### FACULDADE DE ENGENHARIA

### Comissão Processante Especial

**Despacho da Presidenta, de 29-8-2005**

**Intimando**, nos termos do artigo 292 da Lei 10.261/68, o Sr. AURÉLIO DANIEL ANTONIETO, OAB-SP-224682, advogado dativo referente ao Proc. nº. 607/2005-FEG, para vistas do respectivo Processo e apresentação de defesa escrita, no prazo de 07 (sete) dias.

## CAMPUS DE JABOTICABAL

**Aditamento Contratual**

Contrato: 4-05. Processo: 1308-05-FCAV. Contratante: Unesp - Câmpus de Jaboticabal. Contratada: Alice Alves Baldassi Construção Ltda. Objeto: Fica aditado a Cláusula Segunda do Contrato Original para constar que fica prorrogado por mais 60 dias, ou seja, para até 6-9-05 o prazo final para conclusão das obras de construção de 268,80 m lineares de alambrado no Setor de Animais Silvestres. Permanecem inalterada as demais cláusulas. Data da assinatura: 5-7-05. Obs: não publicado em época oportuna.

## CAMPUS DE MARÍLIA

### FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

**Despacho da Vice-Diretora no Exercício da Direção, de 29-8-2005**

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

**PROCESSO - INTERESSADO - VALOR (R$)**

81-2004-CM - Verde Esmeralda Transportes Ltda - R$ 600,00

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

**Termo de Aditamento de Contrato Nº 002/2005**

Contrato Nº 006/2004

Processo Nº 1038/2004

Termo de Aditamento parcial de contrato que entre si celebram o Campus de São José do Rio Preto - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas e COP FAC MÁQUINAS LTDA, para alterar o que segue:

CLÁUSULA I - PRAZOS

De acordo com a Cláusula Quinta, do Contrato nº06/2004, Processo nº 1038/2004-CSJRP, o prazo de vigência do presente Contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início no dia 03/09/2005 e término no dia 03/09/2006, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes por igual período, perfazendo um total máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA II - VALOR DO CONTRATO

De acordo com a Cláusula Sétima, do Contrato nº 06/2004, Processo nº 1038/2004-CSJRP, o valor do presente aditamento é de R$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais), correspondente ao valor mensal de aluguel de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), multiplicado por 12(doze) meses, com redução de 50% (cincoenta por cento) nos meses de JANEIRO, JULHO e DEZEMBRO, em razão das férias escolares.

CLÁUSULA III

As demais Cláusulas do Contrato nº 06/2004, Processo nº 1038/2003, que não colidam com o presente Termo de Aditamento, ficam ratificadas.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Despacho da Diretora Superintendente, de 29-8-2005**

**Ratificando** a dispensa de licitação autorizada no Proc. 2076/05, para a Contratação dos serviços de hosting por um período de 36 meses diretamente com a empresa TELEFÔNICAS EMPRESAS S/A, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**Despacho do Coordenador de Administração, de 26/08/05**

Proc. 2076/05 - Autorizando a inexigibilidade da licitação para a Contratação dos serviços de hosting por um período de 36 meses diretamente com a empresa TELEFÔNICAS EMPRESAS S/A, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

# Ministério Público

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### I - PORTARIAS DE 29/08/2005

### A - Chefia de Gabinete

**Cessando:**

Nº 4900/2005 - a partir de 29 de agosto de 2005, OS EFEITOS da portaria nº 3949/2003, que designou o Dr. ROBERTO LIVIANU, 8º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri e Coordenador do Grupo de Acompanhamento à Informatização do Ministério Público - GAIMP, para sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, representar o Ministério Público do Estado de São Paulo, junto ao Grupo Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, criado pelo Decreto nº 47.836, de 27 de maio de 2003.

(Pt. nº 68.908/2003)

**Designando:**

Nº 4901/2005 - o Dr. ALBERTO CARLOS DIB JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança e Coordenador da Assessoria de Planejamento e Informatização-API, para sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações,